# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

fls. 158

**PORTARIA Nº 15.181, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

***Faz a exoneração da servidora Laura Cortez Mendonça Ananias, da função de confiança que menciona, como especifica.***

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2026, a servidora **LAURA CORTEZ MENDONÇA ANANIAS, RG nº 40.629.642-X/SSP-SP**, da função de confiança de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de janeiro de 2026.

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**FLÁVIO ROBERTO CHAUDE**
Secretário de Governo

.....

fls. 159

**PORTARIA Nº 15.182, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

***Faz a exoneração da servidora Fatima Doniseti Tormena Dezem, do emprego que menciona, como especifica.***

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **FATIMA DONISETI TORMENA DEZEM, RG nº 15.465.792/SSP-SP, CPF nº 036.037.638-07** e **PIS 120.15516.26/5**, das funções do emprego permanente de **ESCRITURÁRIO**, em atendimento ao requerimento nº 191, de 28.01.26 e com deferimento em 28.01.26.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de janeiro de 2026.

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**FLÁVIO ROBERTO CHAUDE**
Secretário de Governo

.....

fls. 160

**PORTARIA Nº 15.183, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

***Faz nova composição da Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária, como especifica.***

**TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** A Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária passa a ter a seguinte composição:-

- LUCIANA MARIA CHAUDE
(Secretária Municipal de Saúde e Coordenadora)
- MARINA ABBOUD PINTO
(Farmacêutica)
- MÁRCIO CLEITON DOS SANTOS
(Fiscal de Obras e Serviços)
- DENISE SCAPIM LUBITO DUTRA
(Fiscal Sanitário)
- JAQUELINE CRISTINA ARAÚJO PEREIRA
(Fiscal Sanitário)
- JULIANA APARECIDA BIM
(Fiscal Sanitário)
- TATIANA NASSIF GARCIA DUARTE CUNHA
(Enfermeira)
- VANESSA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA
(Fiscal Sanitário)
- ROSEBEL DE ALENCAR CUSTÓDIO LUPOLI
(Médica)

**Art. 2º** A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.946, de 09 de abril de 2025.

R. P. e Cumpra-se.

fls. 161

PORTARIA Nº 15.183, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 28 de janeiro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE

Secretário de Governo

.....